


## COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **Herythoxilo Kuchta Souto de Oliveira**, portador da carteira de identidade nº **45.764.402-3**, expedida pelo **SSP/SP**, CPF **379.340.228-24**, na condição de representante legal do (a) **INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO**, inscrito no CNPJ sob nº **10.503748/0001-60**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: <b>Índice 0,66</b>	Despesas Administrativas: 409.923,78 Receitas Brutas: 616.250,00	D.R.E – Página 1
Índice de Liquidez corrente: <b>Índice 0,60</b>	Ativo Circulante: 252.276,71 Passivo Circulante: 415.310,80	Balanco Patrimonial - Página 1

Barueri, 25 de agosto de 2024



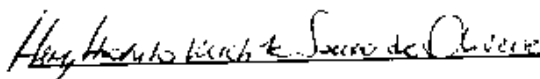
---

**Elisabete Ap. Frungilo**

Técnico Contábil

CPF 044.189.978-14

CRC 1SP 184087-0/5



**Herythoxilo Kuchta Souto de Oliveira.**

Presidente

CPF 379.340.228-24